



FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Seguro Contra Acidentes Pessoais para Alunos

INSTITUTO FEDERAL DO SERTÃO PERNAMBUCANO Campus Ouricuri (Direção Geral)	
Responsável: Rejane Rodrigues de Oliveira	
Matrícula/SIAPE: 1781573	Email: rejane.oliveira@ifsertao-pe.edu.br Telefone: (87) 9 8122 2215
1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso. Segundo a lei 11.788 de 25 de setembro de 2008, que trata sobre os estágios, o artigo 9º diz que é dever da Concedente contratar, em favor do estagiário, seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com valores de mercado, conforme fique estabelecido no termo de compromisso. Porém, as concedentes não têm interesse em pagar o seguro para o aluno. Por este motivo, cabe a instituição de ensino pagar, pois, de acordo com o parágrafo único do artigo citado, no caso de estágio obrigatório, a responsabilidade pela contratação do seguro poderá, alternativamente, ser assumida pela instituição de ensino não havendo assim prejuízos aos alunos.	
2. Quantidade de serviço a ser contratada. 461 ALUNOS	
3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação do(s) serviço(s). SETEMBRO DE 2019	
4. Indicação do(s) membro(s) – nome completo e SIAPE – para compor a equipe de planejamento da contratação (<i>avaliar a necessidade de incluir o(s) responsável(is) pela fiscalização</i>). EDUARDO DOMINGOS DE LIMA (SIAPE 1106235)	
Local, 17 de JULHO de 2019.	
 Rejane Rodrigues de Oliveira Diretora Geral Campus Ouricuri	

Rejane Rodrigues de Oliveira
Diretora Geral
SIAPE 1781573
Sertão Pernambucano
Campus Ouricuri